

## **AVINEW**

Vacina Liofilizada contra a doença de newcastle, cepa VG, viva e atenuada, produzida em ovos SPF – Cofal Negativo

### **Uso Veterinário**

Contém 10 frascos de 1000 e 2000 doses.

A vacina contra a Doença de Newcastle, cepa VG, elaborada com vírus vivo atenuado de alto poder imunogênico, é uma suspensão estável de vírus cultivado em embriões de galinhas isentos de organismos patogênicos específicos (SPF) e, particularmente, dos vírus leucósicos aviários (Cofal Negativo). Os ovos utilizados na produção da vacina são provenientes de plantéis de aves livres de doenças específicas (SPF) e Cofal Negativo, rigorosamente controlados e testados sistematicamente.

A vacina oferece proteção a partir do 15º dia após a vacinação e a duração da imunidade varia conforme a idade das aves e o número de vacinações.

### **Indicações**

Prevenção da Doença de Newcastle.

### **Doses e modo de usar**

A vacinação poderá ser efetuada através das vias ocular, nasal, água de bebida ou pulverização.

Uma gota de 0,03 ml corresponde a uma dose de vacina a ser aplicada por via ocular ou nasal

Diluir o conteúdo da vacina seca no diluente apropriado.

Agitar suavemente.

Nas aplicações por *via ocular* ou nasal, transferir a vacina diluída para o aplicador (conta-gotas).

As diluições obedecerão ao seguinte esquema:

Frasco de 1.000 doses: reconstituir com 30 mL de diluente.

Frasco de 2.000 doses: reconstituir com 60 mL de diluente.

Frasco de 5.000 doses: reconstituir com 150 mL de diluente.

Nos casos em que o volume de água a ser utilizado ultrapassar a capacidade do frasco da vacina, injetar 3-10 mL de diluente agitando para reconstituir a vacina na forma líquida. Com a mesma seringa, retirar a vacina reconstituída e transferi-la para o restante do diluente. Agitar novamente.

Para as aplicações na *água de bebida*, adicionar a vacina reconstituída ao volume total de água, que não deverá conter cloro ou desinfetante.

Retirar a água de bebida antes da vacinação por um período mínimo de duas horas. Os bebedouros devem ser em número suficiente, para que todas as aves possam consumir a vacina em menor espaço de tempo, sem haver competição. Não utilizar bebedouros metálicos.

Como base, o volume de água a ser distribuído para cada 1.000 aves é o seguinte:

| <b>IDADE</b> | <b>VOLUME DE ÁGUA</b> |
|--------------|-----------------------|
| 1ª semana    | 5 litros              |
| 2ª semana    | 10 litros             |
| 3ª semana    | 15 litros             |

Nas aplicações via pulverização, em programas de revacinação, diluir a vacina de acordo com as instruções do diluente específico para esta via.

Usar o número de doses correspondente ao número de aves.

Para uma maior segurança e eficiência na aplicação deste método, observar as condições de uso do pulverizador.

Manter o aparelho limpo através do uso de água pura, livre de desinfetantes e detergentes, devendo ser destinado unicamente para a aplicação de vacinas.

Pulverizar com movimentos suaves, para que a distribuição da vacina seja uniforme.

A vacina deverá ser administrada nas horas mais frescas do dia.

As cortinas do galpão devem estar fechadas no momento da aplicação.

### **ESQUEMA DE VACINAÇÃO**

O esquema de vacinação deve ser adaptado ao ambiente de criação, tendo em vista a situação sanitária da região.

Poderão ser adotados os seguintes programas:

AVINEW no 1º dia de idade, por via ocular ou através de nebulização em revacinação na 2ª semana de idade.

AVINEW via água de bebida, **a partir do 4º dia de idade**, com revacinação entre a 2ª e 3ª semanas.

Os reforços de vacinação devem ser feitos a cada 3 a 4 meses.

As aves reprodutoras devem ser revacinadas com vacinas inativadas antes do início da postura.

Usar a aplicação via água de bebida **somente** a partir do 4º dia de idade, a fim de que a vacina possa atingir a sua máxima eficiência.

#### **CONTRA-INDICAÇÃO**

Não utilizar a vacina AVINEW em perdizes.

Utilizar somente o diluente específico fornecido pelo fabricante desta vacina, visto que todas as provas de controle da qualidade foram realizadas com diluente próprio.

Conservar sob refrigeração, à temperatura entre 2 e 8°C. Não congelar.

Número de partida, data de fabricação e vencimento: vide rótulo do frasco.

Venda sob prescrição e vacinação sob orientação do Médico Veterinário.

Resp. Técnico: Dr. Emílio C. Salani – CRMV-SP nº 3085

*Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 3831 em 17/10/91*

#### **MERIAL SAÚDE ANIMAL LTDA**

Fazenda São Francisco – Paulínia – SP

CNPJ 57 600 249/0001-55 - Indústria Brasileira

Disque MERIAL 0800 160909